

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024, CELEBRADO  
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A  
EMPRESA W. X. D'AVILA LUCENA.**

Processo nº 2024-335

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **W. X. D'AVILA LUCENA**, inscrita no CNPJ nº 07.725.577/0001-00, sediada na Travessa da Matinha, 16/01, bairro José Augusto, em Rio Branco/AC, neste ato representada pelo Sr. **Wagner Xavier D'Avila Lucena**, portadora do CPF nº 642.\*\*\*.\*\*\*-87 doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 57 c/cart. 65, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, bem como acréscimo de 25%, nos termos do art. 57 c/c 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total do Contrato passará de R\$ 345.390,00 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais), para R\$ 443.850,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Serviço de filmagem em alta definição, com duas câmeras e dois operadores, com microfone de captação de áudio do ambiente e para entrevistas, com tomadas externas, palestras na íntegra, com áudio (montagens, cortes, legendas etc.) - Sessão de pequeno porte com duração de até 2 (duas) horas, e uso de equipamento de iluminação. Entrega do material bruto e aberto entregue em mídia digital externa (Pen Drive, HD ou similar - 1 unidade ou quanto basta); e material editado (efeitos gráficos, vinhetas e trilhas sonoras), entregue renderizado em mídia digital - Pen Drive (1 unidade). A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias contados do final do evento	UNID.	7	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00
	Serviço de gravação e edição de vídeos, institucionais, com acompanhamento de operador de câmera, com equipamento de iluminação e captura de som, com realização de externas. Edição de até 15 minutos, com caracteres, finalização, animação gráfica e legendas e audiodescrição. O roteiro será produzido pela equipe de comunicação do Tribunal. A captação será por diária. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias contados do final da captura do material.	UNID.	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00

Serviço de gravação e edição de vídeos institucionais em alta resolução (mínimo Full HD e no máximo 4k), com acompanhamento de operador de câmera, com equipamento de iluminação e captura de som, com deslocamento para o intermunicipal. Edição de até 15 minutos, com caracteres, finalização, animação gráfica e libras e audiodescrição. O roteiro será produzido pela equipe de comunicação do Tribunal. A captação será por diária. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 7 (cinco) dias contados do final da captura do material.	UNID.	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
Captação de fotos e vídeos com Drone em alta resolução (mínimo Full HD e no máximo 4k). Deverão ser entregues no mínimo 30 fotos e entre 15 minutos a 1 hora de filmagem. Entrega do material bruto e aberto entregue em mídia digital externa (Pen Drive, HD ou similar - 1 unidade ou quanto baste).	UNID.	9	R\$ 1.650,00	R\$ 14.850,00
Serviços de locação de estúdio, com equipamentos e execução de serviços, os de gravação e edição de produtos audiovisuais, com: no mínimo 2 (duas) câmeras com tecnologia digital; equipamento de iluminação; captura de som; cenários e/ou tela de fundo verde; espaço reservado para troca de roupa e/ou preparação; e ambiente apropriado, localizado fora do estúdio para aguardar início das gravações.	UNID.	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
Filmagem de eventos (com edição de vídeo) - Sessão de médio porte, com duração de até 03 (três) horas e 1 (um) minuto até 4 (quatro) horas.  A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias contados do final do evento	UNID	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
Filmagem de eventos (com edição de vídeo) -Sessão de grande porte, com duração de até 04 (quatro) horas e 1 (um) minuto até 6 (seis) horas.  A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias contados do final do evento	UNID	50	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00
Empresa especializada fornecimento de equipamentos e execução de serviços de gravação, transmissão ao vivo de áudio (Streaming de áudio) e vídeo, (Streaming de Vídeo), com no mínimo 02 (DUAS) câmeras com tecnologia digital e MESA DE CORTE, e uso de equipamento de iluminação adequado via internet para posse de novos membros deste Poder.	UNID.	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
Cobertura fotográfica de eventos com duração de até 4 (quatro) horas, com fornecimento vinculado de todos os arquivos em alta resolução (300 Dpis mínimo 2.500 pixels lado maior), e entrega em mídia digital Pen Drive, HD ou similar - 1 unidade ou quanto baste); até 2 (duas) horas após cada cobertura realizada. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias contados do final do evento	UNID.	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 443.850,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>			

**2.2. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 98.460,00 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 25 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2026.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte do Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas

Elemento de despesa: 33903926000000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 22/01/2025 às 11:24:11.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER XAVIER D'AVILA LUCENA, Usuário Externo** em 22/01/2025 às 11:04:13.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VL6H.IDG1.TFXS.MV20